



RIO GRANDE DO NORTE

LEI Nº 8.907, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2006.

***Denomina Doutor PAULO JANSEN DANTAS
DE MIRANDA a Ala Infantil do Hospital
Regional Tarcísio Maia, em Mossoró.***

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:
FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Doutor PAULO JANSEM DANTAS DE
MIRANDA a Ala Infantil do Hospital Regional Tarcísio Maia, em Mossoró/RN.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, 22 de novembro de 2006,
185º da Independência e 118º da República.

WILMA MARIA DE FARIA
Adelmaro Cavalcanti Cunha Júnior